



GAZETA EXTRAORDINARIA.
DO
RIO DE JANEIRO.

QUINTA FEIRA 9 DE NOVEMBRO DE 1820.

Doctrina . . . vim promovet insitam.

Rectique cultas peccata roborant. N O R A T.

RIO DE JANEIRO.

O Espirito de inquietação, e o desatinado desvario, que tem atacado o meio dia da *Europa*, desgraçadamente soprou sobre huma das mais bellas Cidades de *Portugal*, e corrompendo animos ambiciosos, e indiscretamente amigos da novidade, causou tumultos ephemeros, que a prudencia do Governo se apressou a atalhar e a extinguir. Para dar-mos aos nossos Leitores huma ideia deste abominavel acontecimento, basta copiar-mos o seguinte.

PROCLAMAÇÃO.

Portuguezes! O horrendo crime de rebellião contra o poder, e Authoridade legitima do nosso Augusto Soberano, EL-REI Nosso Senhor, acaba de ser commettido na Cidade do *Porto*.

Alguns poucos Individuos mal-intencionados, allucinando os Chefes dos Corpos da Tropa daquella Cidade; poderão desgraçadamente influi-los para que, cobrindo-se de opprobrio, quebrassem no dia 24 do corrente o juramento de fidelidade ao seu REI, e ás suas Bandeiras, e se atrevessem a constituir, por sua propria Authoridade, naquella Cidade hum Governo, a que dão o titulo de Governo Supremo do Reino.

Bem conhecião os perversos, que maqui-narão esta conspiração, que só poderião conseguir extravaiar corações *Portuguezes*, occultando-lhes, debaixo de apparencias de hum juramento illusorio de amor e fidelidade ao seu Soberano, o primeiro, e tremendo passo, que lhes fizeram dar para o abismo das revoluções, cujas consequencias podem ser a subversão da Monarquia, e a sujeição de huma Nação sempre zelosa da sua independencia á ignominia de hum jugo estrangeiro.

Não vos illudais pois, fieis e valorosos *Portuguezes*, com similhantes apparencias: he evidente a contradicção, com que os revoltosos, protestando obediencia a EL-REI Nosso Senhor, se subtrahem á Authoridade do Governo legitimamente estabelecido por Sua Magestade, propondo-se, como declaração os intrusos, que a si mesmos se constituirão debaixo do titulo de Governo Supremo do Reino, a convocar Cortes, que sempre serão illegaes, quando não forem chamadas pelo Soberano; e annunciar mudanças e alterações, que, quando muito, devião limitar-se a pedir, por isso que só podem emanar legitimamente, e permanentemente do Real consentimento.

O nosso Soberano nunca deixou de prestar-se a solicitações justas, que se dirigem ao bem, e prosperidade de seus Vassallos.

Agora mesmo, pela Embarcação de Guerra entrada hontem no porto desta Capital, acabão

de chegar providências, que serão prontamente publicadas, p...nteando a solicitação...mente paternal, com que se D...tentar ao bem deste Reino; o que au...ainda mais, se he possível, o horror, que a todos deve causar o attentado commettido na Cidade do Porto.

Os Governadores do Reino estão dando, e continuarão a dar todas as providencias, que taes circumstancias imperiosamente dictão, e que lhes são prescriptas pelos mais sagrados deveres do seu Cargo.

Quando porém alguns motivos de queixa, e de justas representações lhes sejam expostos, elles se appressarão a leva-los respeitosamente á Real Presença, lisongeando-se de que os mesmos Individuos já envolvidos em tão criminosa insurreição, reflectirão nas desgraças, em que precipitar-se, e voltarão arrependidos á obediencia do seu Soberano, confiados na Clemencia inalteravel do mais Piedoso dos Monarcas.

Entretanto esperão os Governadores do Reino que esta fidelissima Nação conserve constantemente a lealdade, que foi sempre o seu mais prezado timbre: que o Exercito, cuja heroicidade foi, ha tão pouco, admirada pelo Europa toda, se apresse em apagar a mancha, de que a sua honra está ameaçada, pelo extravio desses poucos Corpos, que inconsideradamente se deixarão allucinar: e que a maioria da Tropa Portuguesa conserve, a par da reputação do seu valor inalteravel, a virtude, não menos distinta, da sua fidelidade.

Portuguezes! A conservação intacta da obediencia a EL REI Nosso Senhor, he a obrigação mais importante para todos nós, ao mesmo tempo que he o nosso mais patente interesse. Haja pois firmeza nestes principios: concorram todas as Classes para manter a tranquillidade publica, e prontamente vereis restabelecida a ordem, que os mal-intencionados se arrojaram á tentativa de transtornar.

He o que vos recommendão, em Nome do nosso Adorado Soberano, os Governadores do Reino.

Lisboa, no Palacio do Governo em 29 de Agosto de 1820.

Cardal Patriarcha. — Marquez de Borba. — Conde de Peniche. — Conde da Feira. — Antonio Gomes Ribeiro.

Primeira Gazeta Extraordinaria de Lisboa de 2 de Setembro.

Tenho pela Proclamação dos Excellentissimos

Senhores Governadores do Reino, que publicamos em a Gazeta N.º 205, annunciando a Revolução que se declarou na Cidade do Porto em o dia 24 do passado; podemos agora com a maior satisfação fazer constar que felizmente se achão tranquillias as Provincias da Beira, Alentejo, e Algarves, havendo huma quasi certeza de que na de Tras-os-Montes igualmente reina a mesma tranquillidade, merecendo os maiores elogios o comportamento leal e honrado, que o Governador da Praça d'Elvas, o Tenente General João Lobo Brandão de Almeida, e as mais Authoridades, tanto Civis como Militares, tiveram na occasião de receber o mesmo Governador huma intimação do Governo Provisional do Porto, convocando-o a se unir áquelle Governo. Este honrado e digno General, segundo o que na data de 30 do mez passado escreveu ao Commandante interino do Exercito o Tenente General Francisco de Paula Leite, logo que recebeu a sobre-dita participação, convocou o Tenente Rey daquelle Praça, o Brigadeiro Maximiano de Brito Mozinbo, e o Brigadeiro João da Silveira de Lacerda, e em consequencia do que todos tres assentarão, forão chamadas todas as mais Authoridades Ecclesiasticas, Militares, e Civis, a Nobreza, e Povo da mesma Praça, e foi o voto unanime de todas a Protestação seguinte:

Declaração, e votos das Authoridades Ecclesiasticas, Civis, e Militares, Nobreza, e Povo da Praça de Elvas.

Aos 30 dias do mez de Agosto de 1820, nesta Praça e Cidade de Elvas forão congregados no Quartel General do Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Tenente General João Lobo Brandão de Almeida as Authoridades Ecclesiasticas, Militares, Civis, Nobreza, e Povo della, representado pelo Senado da Camara; e sendo todos juntos, foi proposto pelo dito Senhor Tenente General que no dia de hontem á noite tinha recebido pelo Capitão do Regimento de Cavallaria N.º 11, Antonio de Lima Barreto Praça, hum Officio assignado por Francisco Gomes da Silva, como Secretario da Junta Provisional do Governo Supremo do Reino, installada na Cidade do Porto no dia 24 do corrente Agosto, com huma Proclamação a todos os Portuguezes, convocando-os a que a reconhecessem como tal; e de commum accordo approvassem o chamamento das Cortes, e a nova Constituição, que depois se seguiria para o Governo destes Reinos, com outra Proclamação semelhante aos Soldados, e com a fórma do juramento, que todos deverião prestar, exigindo-se no mesmo Officio a pronta execução de tudo;

E logo serão lidos, perante todos, os citados documentos, e acabada a sua leitura foi proposto a votos qual deveria ser a deliberação, e quaes as providencias, que ao dito respeito se devião adoptar. Uniformemente se deliberou que, huma vez tendo jurado todos fidelidade e obediencia ao nosso Augusto Monarca o Senhor D. João VI, e na sua ausencia aos Senhores Governadores do Reino, aos mesmos pertencia decidir sobre o presente objecto; devendo em consequencia ser-lhes participado, pois que a todos como vassallos, obrigados á fé que jurarão, só competia obedecer. E outro sim se assentou que o Presidente da Camara, convocando a esta, tomasse as medidas, que lhes parecessem mais congruentes para manter a paz, e o socego de todo o Povo, fazendo-lhe ver os prejuizos e tristes resultados do contrario systema, assim como pertencia aos Senhores Commandantes dos Corpos Militares desta Praça fazerem conservar os seus Subalternos na mesma obediencia, e subordinação ao actual Governo, a que até ao presente se tem prestado, enquanto pelo mesmo não for determinado o contrario. O que tudo assim assentado se mandou aqui escrever, e todos protestarão cumprir, e assignarão. — *Elvas* 30 de Agosto de 1820.

(Assignados) — *João Lobo Brandão de Almeida*, Tenente General Governador de *Elvas*. *Maximiano de Brito Mozinho*, Brigadeiro e Tenente Rey da Praça de *Elvas*. *Cactano Antonio de Almeida*, Brigadeiro Governador do Forte da *Graça*. *João da Silveira de Lacerda*, Brigadeiro. O Conego *João Antonio de Figueiredo*, Provisor e Governador do Bispado. *Francisco José da Silveira Falcato*, Desembargador Provedor. *Joaquim José de Almeida e Freitas*, Major do Real Corpo de Engenheiros, Commandante, e pelos Officiaes do seu Commando. *Antonio de Couveia da Muz*, Major do Regimento N.º 17. *Manoel Bernardo da Silva Rebexo*, Major de 17.º dito. *Manoel Vicente Nunes*, Major do 8.º de Infantaria. O Conego *José Antonio Ferreira de Mello*, Vigario Geral do Bispado. *Francisco de Paula Biquer*, Tenente Coronel do 17.º Regimento por mim, e pela Corporação. *José Chrysogono de Freitas Araujo*, Tenente Coronel de Cavallaria N.º 3 por mim, e pela Corporação. *João da Cunha Preto*, Major de Artilharia N.º 3 por si, e sua Corporação. O Corregedor *Pedro José Lopes de Almeida*. O Superintendente das Alfandegas *Antonio Filipe da Silva Cambiasso*. O Juiz de Fóra *Amaro José de Araujo Velasco Camizão*. O Vereador *José Innocencia d'Assa*. O Vereador *João José da Silveira Falcato*. No impedimento do Vereador 2.º, *Antonio Vellozo de Mello*. O Procurador do Conselho *José Pedro Pe-*

reira. O Escrição da Camara *Francisco Antonio Branco Barreto*.

Não he menos digno de leuvar o que praticou o Tenente General *Antonio Marcellino da Victoria*, Encarregado do Governo das Armas da *Beira*, o qual recebendo, como participou ao Commandante interino do Exercito, na data de 26 do mez passado, huma igual intimação a de que acima fazemos menção, leal e honradamente a regitou, dando as providencias convenientes relativamente ás Tropas da Guarnição da sua Provincia.

Copia do Officio, que o Doutor Corregedor da Comarca de Villa Real dirigio á Intendencia Geral da Policia em data de 28 de Agosto ultimo.

Illustrissimo Senhor Intendente Geral da Policia da Corte e Reino. — Ante-hontem me achava eu em *Mondim de Basto* principiando a Correição d'aquelles Villas, e mais adjacentes com muito socego, quando recebi o Officio do Excellentissimo Conde de *Amarante*, General desta Provincia, que consta da Copia N.º 1. Immediatamente me puz em marcha para esta Villa, e cheguei aqui nesse mesmo dia. Achei tudo em perfeita tranquillidade, e tenho toda a bem fundada esperanca de que jamais se perturbará aqui o socego. Hoje recebi o Officio de Copia N.º 2, e já se derão as providencias, que elle determina; por aqui soão ainda em confusão os acontecimentos do *Porto* do dia 24, e se limitão ao levantamento da Tropa, e creação de huma Junta Provisional. V. S. devera já estar mais completamente informado a este respeito, e eu me não descuidarei em tomar as medidas, que julgar opportunas, e em participar o que recrescer, mas posso affirmar com segurança que aqui não ha mestras de lavar o contagio.

Deos guarde a V. S. muitos annos. *Villa Real* 27 de Agosto de 1820. O Corregedor Delegado *João Antonio Ferreira de Moura*.

Copia do Documento N.º 1, a que se refere o Officio, que á Intendencia dirigio o Doutor Corregedor da Comarca de Villa Real em data de 27 do mez passado.

Illustrissimo Senhor: — Os acontecimentos do *Porto* me fazem marchar a toda a pressa para *Chaves*; e V. S. pelo heio do Serviço de EL-REI Nesse Senhor, deve immediatamente marchar para *Villa Real*, para fazer conservar

a tranquillidade, e socego naquella Villa, emquanto eu não volto a ella, o que deverá succeder em poucos dias.

Deus guarde a V. S. Quartel General em Villa Pousa 25 de Agosto de 1820. — Conde de Amarante. — Sr. João Antonio Pereira de Moura.

Cópia do Documento N.º 2, a que se refere o Officio, que á Intendencia Geral da Policia dirigio o Doutor Corregedor da Comarca de Villa Real em data de 27 do mesmo mez passado.

Illustrissimo Senhor. — Como he do nosso dever não ter communicação com as Terras, que estão insurgidas, e como o Porto he a cabeça da insurreição, deve V. S. fazer suspender o Correio, que vai para aquella Cidade, ficando em guarda, e deposito as cartas, ou bolça, que para ella se dirijão; e como he necessario que continue a haver correspondencia com a Capital, V. S. Orde. ao correio assistente de Villa Real estabeleça hum correio para a Cidade de Vizeu, pelo qual remetterá as bolças, que são pertencentes a Lisboa, e Provincia da Extremadura, e Aleméjo.

Desta minha ordem dou parte ao Governo, e de que V. S. he o responsavel pela fazer cumprir, como Ministro da Policia.

Deus guarde a V. S. Quartel General de Villa Real 26 de Agosto de 1820. — Conde de Amarante. — Sr. João Antonio Ferreira de Moura.

Segunda Gazeta Extraordinaria de Lisboa de 2 de Setembro.

Temos o gosto de poder annunciar ao publico o Officio abaixo transcripto, que o Tenente General Commandante Interino do Exército acaba de receber do Tenente General Conde de Amarante, Encarregado do Governo das Armas da Provincia de *Tras-os-Montes*, pelo qual se vê de hum modo não equivoco a honra, lealdade, e patriotismo, de que se acha animado, não só aquelle benemerito General, que tanto se tem distinguido sempre no Serviço do nosso Amado Soberano, como tambem todas as Tropas estacionadas na mesma Provincia, e igualmente as disposições, que elle tinha começado a fazer para se oppor a qualquer tentativa da parte do Governo revolucionario da Cidade do Porto.

O Officio veio remetido pelo Tenente General Antonio Marcellino de Victoria, Encarregado do Governo das Armas da Beira, o qual, na data de 29 de Agosto, escreve de Vizeu ao mesmo Tenente General Commandante Interino do Exército, dando-lhe parte das

disposições, que havia tomado para repellir qualquer tentativa, que se fizesse da parte do Governo revolucionario, e concluindo o seu Officio com o paragrafo seguinte, bem proprio da honra e fidelidade, que o tem sempre distinguido.

“ Parece-me escusado segurar a V. Exc.ª os meus sentimentos e boa vontade; e os de todos os Chefes, e mais Officialidade desta Provincia, pois tenho a honra de que V. Exc.ª me conhece. ”

Officio do Tenente General Conde de Amarante.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor. — A hum da noite amanhecendo para o dia 27 deste, se me appresentou hum Capitão de Infantaria N.º 6 com duas cartas, huma para mim, e outra para o Marechal de Campo Manuel da Silveira Pinto da Fonseca, e como vi nos sobrescriptos ser da Junta revolucionaria do Porto, e mostrando ser de serviço Nacional, quando por mim, e pelos bons Portuguezes, he só reconhecido o serviço Real, pois pela Graça de DEOS temos Rei, não quiz abri-las, e fechadas as remetto a V. Exc.ª, para que se sirva leva-las ao conhecimento do Governo de S. M. Fidelissima.

Até este momento ainda não recebi resposta dos Officios, que escrevi aos Senhores Generaes da Beira e Minho. A Tropa desta Provincia penso te-la remido dentro de mui poucos dias, e logo que isto succeda, e esteja pronta a marchar, marcharei com toda ella para Villa Real, onde espero as Ordens de V. Exc.ª

Para Villa Real já mandei marchar hum Destacamento do Regimento de Infantaria N.º 12, e hoje mesmo ordeno ao Commandante de Infantaria N.º 24, mande marchar para aquella Villa 200 homens, para se poderem guardar de qualquer tentativa as estradas, que se dirijem ao Porto.

O Capitão, que me trouxe as cartas, que remetto, fica prezo no Corpo da Guarda desta Praça, e igualmente as Ordenanças, que o acompanhavão, tambem ficão prezas, até que V. Exc.ª ordene o seu destino.

Deus guarde a V. Exc.ª, Quartel General de Chaves as duas da noite, amanhecendo para o dia 27 de Agosto de 1820.

Illustrissimo e Excellentissimo Sr. Francisco de Paula Leite.

Conde de Amarante.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor: Conforme o que tive a honra de participar a V.

Exc.^a de *Villa Real*, em data de 24 deste, marchei naquella mesmo momento para esta Praça, e esta manhã desgraçadamente: acabei verificadas as minhas suspeitas do levantamento do Porto, e ainda para maior desgraça minha vi que entrou nelle meu irmão *Antonio da Silveira*, homem louco, já como tal conhecido.

Não temo que este acontecimento manche a minha reputação, pois a minha conducta tem sido e será sempre de ser fiel a EL-REI Nosso Senhor, o que farei conhecer pelas minhas acções; mas que he hum pezar o ver que hum homem, que me he addido pelo sangue, se esquecesse de mim, e de seus avós. Peço a V. Ex. que faça constar ao Governo o que acabo de dizer, e que se houver alguma pessoa, que intente manchar a minha reputação, eu estou pronto a justificar a minha conducta.

Tenho mandado reunir todos os Corpos desta Provincia, e tenho feito espalhar nella a Proclamação, que remetto. Eu intento reunir toda a Tropa da 1.^a e 2.^a Linha em *Villa Real*, e tenho aberto communicação com os Generaes da *Beira e Minho*, da qual ainda não he tempo de receber respostas; e tendo a Tropa reunida, esperar as Ordens de V. Ex. Tenho mandado cortar toda a communicação dos Correios com o Porto: e que as bolças dessa Capital sejam remettidas por *Vizeu*, tendo encarregado da execução desta Ordem o Corregedor da Comarca de *Villa Real*, como Delegado da Policia. Espero que V. Ex. ordene aos Correios, que apromptem aquelles extraordinarios, que forem necessarios.

Nesta Provincia se necessita de hum Corpo de Artilharia para o Parque, que ha nella de 12 peças, e como o não posso haver do Porto, por aquelle Regimento ser hum dos Revolucionarios, dou esta parte a V. Ex. esperando me mande alguns Officiaes, e Soldados desta armia, e mesmo de que meio me hei de servir para obter bestas; e igualmente he necessario que venhão ordens do Commissariado para a Tropa ser municada com Etape, logo que saia dos seus quartéis.

Deos guarde a V. Ex. Quartel General de *Chaves* 26 de Agosto de 1820. — Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Conde da *Feira*. — De V. Ex. — Subdito muito obediente — Conde de *Amarante*.

Francisco da Silveira Pinto da Fonseca, Conde de *Amarante*, do Conselho de Sua Magestade Fidelissima, Gram Cruz da Torre e Espada, e de *S. Fernando* na *Hespanha*, Comendador das mesmas Ordens, e da de Christo, Nono Senhor das Honras de *Nogueira*, de *S.*

Cypriano, Tenente General dos Reaes Exercitos, e Governador das Armas da Provincia de *Tras-os-Montes*.

Transmontanos valorosos e feis! He a terceira vez, que as circunstancias me fazem convocar-vos ás armas, e sempre tive a satisfação de vos ver correr a defender os Sagrados Direitos do Nosso Augusto Sberano, o Senhor *D. João VI.*, Rei do Reino Unido de *Portugal, Brazil, e Algarves*: em 1808 fostes vós quem rompeu o captivoiro, que os Exercitos de hum perdido invasor nos tinha lançado; mas desgraçadamente nada temos feito; pois, se não temos inimigos exteriores, temos entre nós homens ambiciosos, loucos, e perdidos, que infelizmente, com o nome de *Portuguezes*, querem mudar de governo, e com especiosos e falsos motivos nos querem induzir a ser traidores ao Rei, e perjuros ao sagrado juramento, que lhe demos, e semeando a anarquia na Nação, nos promettem grandes bens, com taes mudanças; mas lembrai-vos de quaes forão os que os *Francezes* revolucionarios causião á *França*, onde só se virão mortes, incendios, e roubos, e por fim huma destruidora guerra; mas a vossa fidelidade he tão conhecida, que não he necessario desperta-la com razões. Eu estou decidido pelos principios da honra, do dever, e da Religião, a sacrificar até a ultima gota do meu sangue em defesa dos Sagrados Direitos de EL-REI Nosso Senhor: estou certo que estes sentimentos serão os de vós todos. He hum crime reconhecer o Governo revolucionario do Porto; as Camaras, Magistrados, e todas as Authoridades, assim Militares como Civis, as deverão repellir, e não reconhecer tal Governo.

Transmontanos, conservemos a nossa fidelidade, e seja o nosso grito geral — Viva EL-REI, e vivão os *Portuguezes* honrados, que lhe forem feis. —

Quartel General de *Chaves* 26 de Agosto de 1820.

Conde de *Amarante*.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor: Achan-do-me com licença de V. Exc.^a em *Villa Real*, á vista dos acontecimentos, que tiverão lugar no Porto, eu não posso hir tomar o Commando da minha Brigada por ser a Brigada daquelle Cidade, portanto como muito fiel, parte-eipo a V. Exc.^a que eu me tenho unido ao Tenente General Conde de *Amarante*, para seguir o Partido de EL-REI Nosso Senhor, onde espero as Ordens de V. Exc.

Deos guarde a V. Exc.ª] Quartel General de Chaves 26 de Agosto de 1820.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Francisco de Paula Leite.

Manoel da Silveira Pinto Marechal de Campo.

A subordinação e a disciplina, que animão as tropas da Capital se mostra das Respostas, que os Chefes dos differentes Corpos da Guarnição de Lisboa derão ás seguintes

Perguntas feitas aos Commandantes dos Corpos da Guarnição de Lisboa.

Que conceito fórma cada hum dos Senhores Commandantes dos Corpos da guarnição desta Capital do estado do seu corpo com referencia aos acontecimentos, que ultimamente tem tido lugar na Cidade do Porto, e se tem razão para suppor que exista indisposição para seguir mais ou menos immediatamente o exemplo da insurreição.

Que meios suppõe que se poderão empregar para manter os Corpos do seu Commando em subordinação e fidelidade.

Resposta do Commandante de Cavallaria N.º 1.

Tenho a honra de responder á pergunta de V. Ex. que considero o Regimento do meu Commando em perfeita subordinação para obediencia ás ordens superiores, e para cooperar com toda a efficacia para manter a boa ordem, e julgo mesmo poder offerecer todos os seus serviços para obstar a qualquer principio de desordem.

(Assignado) Nicolau de Abreu Castello Branco, Tenente Coronel Commandante.

Similhantermente responderão os Commandantes dos differentes Corpos, a saber, o Conde de Penafiel, Coronel Commandante do 4.º de Cavallaria; o Commandante do Regimento de Infantaria N.º 1.º, o Brigadeiro Francisco Xavier Calheiros; dito N.º 4, o Brigadeiro Ricardo Armstrong, dito N.º 10, o Coronel D. Mac Nell; dito N.º 16, o Coronel K. Sandgrass; o Commandante do Batalhão de Caçadores N.º 5; o Tenente Coronel José Benedicto de Meilo; e o do Regimento d'Artilharia N.º 1, o Coronel Victor Von Arentschild, cujas

respostas não trasladamos pör evitar repetições.

Continuaremos a dar as mais noticias, que recebermos de Portugal. E concluiremos este numero com as noticias, que recebermos pelo ultimo Paquete.

As Gazetas Inglezas, chegadas no Paquete *Chesterfield*, que datão até 7 de Setembro, referem poucas novidades estrangeiras ao seu paiz, enchendo todos os seus numeros desde o dia 16 de Agosto as sessões da Camara dos Pares sobre a accusação da Rainha. Nas precedentes porém, e em alguns raros artigos, que occasionalmente são inseridos, se lê na mesma *Inglaterra* a morte de S. A. R. a Duqueza d'York acontecida no dia 6 de Agosto pelas 9 horas da manhã, e as nomeações do R. H. Visconde *Strangford* para Embaixador Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de S. M. Britannica á *Porta Ottomana*, e do R. H. *William Vesey Fitzgerald* para Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario á Corte de *Stockolmo*.

Relativamente ás desordens de *Napoles* e da *Sicilia* mostrão não só a desapprovação de S. M. I. e R. o Imperador d'*Austria*, mas até medidas energicas de prevenção e segurança, já expenlidas em tres expressivas notas do Principe de *Metternich*, ás Altas Potencias Alliadas, á Dieta da Confederação *Germanica*, e aos Principes *Italianos*, já evidenciadas em procedimentos de facto, como a não-recepção do Principe *Cariati*, Enviado Extraordinario daquella Corte, e a pronta marcha de tropas para a *Lombardia*, commandadas por distintos Generaes.

Semelhantermente, e já muito antes, havia S. M. I. e R. o Imperador de *Tolias as Russias* significado os seus sentimentos acerca das mudanças da *Hespanha*, não só pela nota, que servio de resposta á do Enviado da Corte de *Madrid*, mas até no Memorial, que mandou dirigir aos Seus Ministros nas differentes Cortes, servindo-lhes, como de instrucção, e pelo qual sollicita as respostas das Cortes de *Vienna*, *Londres*, *Berlim* e *Paris*.

Dizem tambem que parte dos Estados Pontificios estava iscada deste espirito de desasocgo, manifestado mormente em *Ponte Corvo*, onde, segundo as ultimas noticias, reinava a anarquia, termo fatal de similhantes tumultos.

São estas as mais interessantes noticias, que, como taes exigem pronta communicação, ficando para os outros numeros ulterior informação.

NA IMPRESSÃO REGIA.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO